

Metodologia e critérios para qualificação das licitantes a avaliação das propostas técnicas e comerciais

Para a avaliação baseada na qualidade e no preço serão atribuídos os seguintes pesos para os critérios técnicos e financeiros:

Qualidade da proposta técnica	peso = 70% (setenta por cento);
Valor financeiro da proposta	peso = 30% (trinta por cento).

Para a análise das propostas técnicas serão utilizados os seguintes critérios:

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE	Máximo de pontos possíveis
A	Experiência da empresa	10
B	Adequação do plano de trabalho e metodologia proposta ao contido no Termo de Referência	40
C	Qualificação e Diversidade da Equipe Técnica para o Serviço	50
Total		100

A - Experiência da empresa – 10 pontos

Experiência em Comunicação voltada a temáticas socioambientais

QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA DA EMPRESA	PONTUAÇÃO MÁX
A) Experiência em projetos socioambientais sobre conservação, monitoramento e proteção da biodiversidade.	4
B) Experiência em educação ambiental (capacitações, oficinas, processos formativos, mobilização e participação social), especialmente relacionados a temas socioambientais.	4
C) Experiência na realização de diagnósticos, e/ou pesquisas e/ou levantamentos de campo, que incluam coleta, sistematização e análise de informações, especialmente em contextos socioambientais.	2
TOTAL PONTUAÇÃO	10

B - Adequação da Proposta Técnica e Metodologia propostos ao contido no TR – 40 pontos

1) Plano de Trabalho: 20 pontos

PROPOSTA TÉCNICA	PONTUAÇÃO MÁX
A) Estrutura e clareza: Clareza, organização e coerência na apresentação dos objetivos, atividades, metodologia e resultados esperados.	10
B) Consistência e viabilidade: Coerência	10

entre a abordagem técnica, as atividades propostas, o cronograma e os prazos previstos, demonstrando viabilidade de execução da Proposta técnica.	
TOTAL PONTUAÇÃO	20

2) Abordagem técnica e metodológica: 20 pontos

ADEQUAÇÃO METODOLÓGICA DA PROPOSTA AO CONTEÚDO DO TERMO DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO MÁX
A metodologia é apresentada de forma genérica, sem detalhamento suficiente das atividades e dos aspectos críticos do serviço, apesar de adequada ao objeto do Termo de Referência.	5
A abordagem técnica é coerente e adequada ao serviço, embora apresente falhas pontuais que não comprometem a compreensão e a execução da proposta.	10
A abordagem técnica é detalhada e específica para o serviço, apresentando metodologia consistente e flexível para adaptações durante a execução.	20
TOTAL PONTUAÇÃO	20

C.1) Qualificação da Equipe Técnica para o Serviço: 45 pontos

Profissional 1: Coordenador geral (12 pontos)

Formação Profissional		Experiência Profissional*	
Especificação	Pontuação	Especificação	Pontuação
Nível superior em qualquer área	1	Experiência comprovada em Coordenação e/ou Planejamento e/ou Gestão de projetos socioambientais	5
Pós-Graduação em Gestão Ambiental, Educação, Educação Ambiental, Ciências Ambientais, Ciências Sociais ou áreas afins (Doutorado, Mestrado ou Especialização de no mínimo 360 horas)	2	Experiência comprovada em Organização e/ou Execução de processos formativos e/ou eventos socioambientais	4

Pontuação máxima	3	Pontuação máxima	9
-------------------------	----------	-------------------------	----------

*O profissional deve obrigatoriamente pontuar em todos os itens.

Profissional 2: Coordenador técnico (11 pontos)

Formação Profissional		Experiência Profissional*	
Especificação	Pontuação	Especificação	Pontuação
Nível superior em Ciências Biológicas ou Medicina Veterinária.	1	Experiência comprovada em projetos de conservação da fauna silvestre	4
Pós-graduação na área de área de Zoologia, Ecologia, Biologia Animal, Conservação da Biodiversidade ou áreas correlatas desde que relacionadas à conservação da fauna e biodiversidade.	2	Experiência comprovada na elaboração de documentos técnicos como relatórios e/ou artigos e/ou materiais educativos.	4
Pontuação máxima	3	Pontuação máxima	8

*O profissional deve obrigatoriamente pontuar em todos os itens.

Profissional 3: Educador Ambiental (11 pontos)

Formação Profissional		Experiência Profissional*	
Especificação	Pontuação	Especificação	Pontuação
Nível superior em qualquer área	1	Experiência comprovada em Mediação/facilitação de processos de Educação ambiental (oficinas, eventos, cursos, campanhas educativas etc.)	4
Pós-graduação em Gestão Ambiental, Educação, Educação Ambiental ou Ciências Sociais. (Doutorado, Mestrado ou Especialização de no mínimo 360 horas).	2	Experiência na elaboração e/ou colaboração e/ou produção de materiais educativos socioambientais	2
		Mobilização/articulação em contextos interinstitucionais e/ou comunitários.	2
Pontuação máxima	3	Pontuação máxima	8

*O profissional deve obrigatoriamente pontuar em todos os itens.

Profissional 4: Comunicador (11 pontos)

Formação Profissional		Experiência Profissional*	
Especificação	Pontuação	Especificação	Pontuação
Nível superior em qualquer área, preferencialmente Comunicação ou Publicidade.	1	Experiência na elaboração, produção e/ou edição de materiais de comunicação,	5

		incluindo peças gráficas, digitais, educativas e/ou institucionais. Devem ser apresentadas as devidas comprovações, bem como os links/arquivos de acesso ao material produzido.	
Pós-graduação na área de Comunicação, Design gráfico ou Publicidade. (Doutorado, Mestrado ou Especialização de no mínimo 360 horas). <i>*Não obrigatório.</i>	2	Experiência na execução de eventos ou campanhas voltados à comunicação, sensibilização e mobilização social, preferencialmente em projetos socioambientais.	3
Pontuação Máxima	3	Pontuação Máxima	8

*O profissional deve obrigatoriamente pontuar em todos os itens, exceto o de pós-graduação, que possui caráter desejável, mas passível de pontuação.

C.2) Diversidade da Equipe Técnica no Projeto: 5 pontos

Critério de Diversidade da equipe*	Pontuação
A) Função de coordenação geral exercida por profissional que se identifica como mulher, mediante autodeclaração individual da profissional indicada na proposta.	1
B) Participação de pelo menos 50% de mulheres na composição da equipe, mediante autodeclaração individual da profissional indicada na proposta.	1
C) Função de coordenação geral exercida por profissional pardo/negro ou indígena, mediante autodeclaração individual do(a) profissional indicado(a) na proposta.	1
D) Participação de pelo menos 50% de pessoas pardas/negras ou indígenas na composição da equipe, mediante autodeclaração individual do(a) profissional indicada na proposta.	1
E) A equipe conta com pelo menos 01 (um ou uma) profissional jovem, com idade entre 18 (dezoito) e 29 (vinte e nove) anos, a ser comprovada mediante documento oficial de identificação que contenha a respectiva data de nascimento.	1
Pontuação máxima	5

Os critérios de diversidade estabelecidos neste instrumento possuem caráter exclusivamente pontuador, não constituindo requisito obrigatório para habilitação ou classificação da proposta, nem condição de desclassificação da licitante, destinando-se exclusivamente à valorização de propostas que promovam a equidade de gênero, a diversidade étnico-racial e geracional na composição da equipe, em consonância com a natureza e os objetivos do objeto contratado.

Para fins de avaliação do Critério de Diversidade da Equipe, a Comissão Técnica de Avaliação não realizará qualquer avaliação ou juízo acerca da aparência, características físicas, fenotípicas, origem, identidade ou quaisquer outros elementos destinados a determinar a identidade de gênero ou a raça/cor do(a) profissional indicado(a) na proposta.

Os critérios relativos à identidade de gênero e à raça/cor serão atestados mediante

autodeclaração individual do(a) profissional indicado(a) na proposta. O critério relativo à faixa etária será comprovado mediante documento oficial de identificação que contenha a data de nascimento do(a) profissional indicado(a), para fins de verificação da idade mínima de 18 (dezoito) e máxima de 29 (vinte e nove) anos.

A Comissão Técnica de Avaliação deverá considerar exclusivamente as informações e os documentos apresentados para fins de comprovação dos critérios, vedada qualquer forma de avaliação baseada em características pessoais não previstas no instrumento convocatório.

Os percentuais previstos nos critérios de diversidade serão calculados considerando-se o número total de profissionais integrantes da equipe cuja participação esteja prevista na proposta e vinculada à execução do objeto, conforme os parâmetros estabelecidos no Termo de Referência.

Os critérios serão avaliados de forma independente e poderão ser cumulativamente atendidos quando a composição apresentada preencher simultaneamente mais de um requisito.

A indicação de profissional para fins de pontuação deverá corresponder a profissional efetivamente previsto para participar da execução do objeto, sendo vedada a indicação meramente formal de pessoas sem participação prevista na execução contratual.

O cálculo da **Nota técnica** será o somatório, da multiplicação do peso atribuído pela pontuação de cada um dos critérios acima.

A nota técnica mínima é de 70 (setenta) pontos.

Fórmula para a determinação das notas financeiras:

$$NF = 100 \times \frac{Fm}{F}$$

Onde:

NF = Nota Financeira da proposta em exame;

Fm = Menor preço dentre as propostas; e

F = Preço da proposta em exame.

PESOS ATRIBUÍDOS ÀS PROPOSTAS TÉCNICA E FINANCEIRA:

Pesos atribuídos às propostas técnica e financeira:

Os pesos que serão usados para combinar as notas técnicas (NT) e as financeiras (NF) são:

$$T=0,7 \text{ e } P=0,3$$

$$\text{A nota combinada } N = NT \times T + NF \times P = NT \times 0,7 + NF \times 0,3$$

Nota 1:

As notas serão calculadas até a segunda casa decimal.

Nota 2:

- a) No caso de haver empate, o desempate se dará considerando-se como vencedora a Proponente que obtiver a maior Nota Técnica (NT);
- b) Persistindo o empate, o desempate se dará de acordo com a maior pontuação obtida no critério "Qualificações e competência da equipe chave para o Serviço";

A experiência da empresa será comprovada por meio da apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos em favor da licitante.

Deverá constar em cada atestado: nome (razão social), CNPJ e endereço completo da

Contratante e da Contratada; características do trabalho realizado (denominação, natureza, descrição e finalidade); local de execução dos serviços; período de realização (dd/mm/aa a dd/mm/aa); metodologia e recursos utilizados; data da emissão, nome, cargo, telefone e assinatura do responsável pela emissão do atestado.

A formação da equipe técnica será comprovada por meio da apresentação de cópia de diploma/certificado reconhecido pelo Ministério da Educação ou certificados correspondentes a especialidade.

A experiência profissional da equipe técnica, conforme especificado no item “Experiência Profissional”, será comprovada por meio da apresentação de currículo atualizado devidamente assinado pelo profissional contendo declaração de que concorda com a sua indicação, pela empresa interessada, para compor a equipe do projeto, data e assinatura do técnico.